SEQUESTRO DE CARBONO E TRIBUTAÇÃO VERDE: APLICAÇÕES E EXPECTATIVAS A PARTIR DA LEI Nº 15.042/2024

Autor(res)

Antonio Donizete Ferreira Da Silva
Zenaide Crisostomo Da Silva

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ

Introdução

A crise ambiental global exige ações efetivas para mitigar as mudanças climáticas, com a governança climática envolvendo atores sociais, econômicos e políticos em setores como energia, transporte e agricultura. No Brasil, a qualidade do ar, impactada por atividades industriais, agrícolas e de transporte, apresenta níveis elevados de material particulado (PM2,5), acima dos padrões da OMS (IQAir, 2024). A Lei nº 15.042/2024 estabelece padrões nacionais de qualidade do ar, fortalece a fiscalização e regula emissões, mas sua implementação requer articulação com instrumentos econômicos que promovam práticas sustentáveis, como o reconhecimento de serviços ecossistêmicos de agricultores que sequestram carbono. Esta pesquisa analisa as inovações da lei, seus desafios e propõe mecanismos de incentivo fiscal para o setor agropecuário, visando responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Objetivo

Como objetivos específicos, busca-se: (I) apresentar os fundamentos jurídicos e científicos da responsabilidade ambiental por emissões atmosféricas; (II) examinar os principais dispositivos e instrumentos criados pela nova lei; e (III) propor mecanismos de reconhecimento fiscal e jurídico ao sequestro de carbono promovido pelo setor agropecuário.

Material e Métodos

A pesquisa adota a abordagem do método dedutivo, partindo de premissas normativas e doutrinárias para analisar a aplicação concreta da Lei nº 15.042/2024. A pesquisa é classificada como qualitativa, de caráter analítico-descritivo, e, como técnica de pesquisa, utiliza-se a pesquisa documental e bibliográfica, com base em legislação ambiental, estudos sobre qualidade do ar e sequestro de carbono, jurisprudência, relatórios de organismos nacionais e internacionais, bem como fontes abertas sobre emissões atmosféricas e políticas fiscais ambientais.

Resultados e Discussão

O artigo está estruturado em três seções principais, além desta introdução e da conclusão. Na primeira seção, são apresentados os fundamentos teóricos e jurídicos sobre qualidade do ar e responsabilidade ambiental. A segunda seção analisa os avanços regulatórios trazidos pela Lei nº 15.042/2024, destacando suas inovações, desafios de

implementação e expondo lacunas importantes. A terceira seção discute a importância do sequestro de CO como fator de justiça tributária ambiental, propondo mecanismos concretos de incentivo fiscal a agricultores e demais agentes sustentáveis de modo a pôr em prática as soluções de uma tributação verde.

Conclusão

A análise do artigo conclui que a Lei nº 15.042/2024 requer um duplo movimento regulatório: fortalecer a responsabilização por emissões atmosféricas e criar incentivos econômicos para quem melhora a qualidade do ar, sobretudo no meio rural. Sua eficácia social e ambiental depende da integração entre responsabilidade ambiental e estímulos econômicos baseados em critérios técnicos auditáveis.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981.
BRASIL. Lei nº 15.042, de 4 de abril de 2024. Dispõe sobre a política de qualidade do ar. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15042.htm. Acesso em: 4 jul. 2025.
ASSAD, Eduardo Delgado; ASSAD, Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes. Mudanças do clima e agropecuária: impactos, mitigação e adaptação. Desafios e oportunidades. Estudos Avançados, v. 38, n. 112, p. 271-292, 2024 https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202438112.015. Acesso em: 10 jul. 2025.